

EDITAL

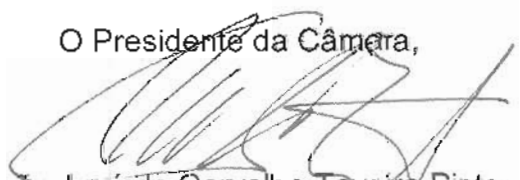
----- JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor: -----

----- Toma público que esta Câmara Municipal, em sua reunião de 30 do mês findo, deliberou proceder à alteração do artigo 4.º do programa de concurso para atribuição de licença de táxi para uma vaga do contingente da freguesia de Montargil, que passará a ter a seguinte redacção «As propostas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Ponte de Sor no prazo de 20 dias após a publicação do anúncio no Diário da República».

-----E, para constar, se passou o presente e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, 01 de Julho de 2010-----

O Presidente da Câmara,


João José de Carvalho Taveira Pinto